### **EDITAL N° 127/2015**

### Referente ao Aviso N° 109/2015, publicado no D.O.E de 05/12/2015

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a abertura de inscrições para Seleção de Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA), aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução n° 308/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/10/2004, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus I* da UNEB em Salvador, com vistas ao preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo reservadas 40% para negros e 5% para indígenas, oriundos de escolas públicas, conforme aprovado pelo CONSU/Resoluções nºs 468/2007, 710/2009, 711/2009 e 847/2011.

## 1. DA SELEÇÃO - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas de segunda a sexta-feira no período de <u>14 a 18/12/2015</u> e de <u>04 a 08/01/2016.</u>

Horário: 09h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Protocolo do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus* I, situada à Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador, Bahia, CEP: 41.150-000.

- 1.2. Apenas para os <u>CANDIDATOS NÃO RESIDENTES EM SALVADOR</u>, a documentação completa exigida para inscrição poderá ser encaminhada via SEDEX, COM DATA DE POSTAGEM ATÉ 08/01/2016, para o endereço supramencionado.
- 1.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser depositado na Conta Corrente da UNEB n° 991821-3, Agência 3832-6 Banco do Brasil.
- 1.4. As inscrições homologadas serão publicadas no dia **11/01/2016**, no portal do PGQA/UNEB (<a href="www.ppg.uneb.br/pgqa">www.ppg.uneb.br/pgqa</a>) e no mural do Programa no Prédio Especial.

## 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo disponível no portal da UNEB (<a href="www.ppg.uneb.br/pgqa">www.ppg.uneb.br/pgqa</a>) ou na Secretaria do PGQA/UNEB. Os candidatos optantes por vagas reservadas devem registrar a opção na ficha de inscrição.

- 2.2. Uma foto 3x4 recente.
- 2.3. Comprovante de depósito ou transferência realizada no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.4. Cópia, em uma via, dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com o serviço militar e com a Justiça Eleitoral (não é necessária a autenticação).
- 2.5. Cópia, em duas vias, do diploma de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do Curso de Graduação em Química ou de área afim (é dispensável a autenticação).
- 2.6. Cópia, em uma via, do diploma da maior titulação do candidato (não é necessária autenticação em cartório).
- 2.7. Histórico escolar (em duas vias).
- 2.8. Curriculum Vitae, atualizado, impresso diretamente da Plataforma *Lattes*/CNPq (www.lattes.cnpq.br) e devidamente comprovado (uma via).
- 2.9. Aos optantes pelo sistema de reserva de vagas para negros, conforme aprovado pelo CONSU Resoluções nºs 468/2007, 710/2009 e 711/2009, documento comprobatório da conclusão de todo o Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública, além de documento comprobatório de renda bruta mensal familiar inferior ou igual a 04 (quatro) salários mínimos. Verificar os documentos comprobatórios de renda bruta familiar < strong>ANEXO I.
- 2.10. Os optantes pelas sobrevagas reservadas aos indígenas, conforme aprovado pelo CONSU Resoluções nºs 468/2007, 710/2009, 711/2009 e 847/2011, deverão comprovar a conclusão de todo o Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública, além de documento comprobatório de renda bruta mensal familiar inferior ou igual a 04 (quatro) salários mínimos. A declaração de vinculação étnica dev erá ser apresentada no ato da matrícula conforme previsto na Resolução CONSU nº 711/2009.
- 2.11. Em hipótese alguma serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

# 3. PROCESSO SELETIVO - PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E INFORMAÇÕES

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

ETAPA 1 – A Prova escrita será realizada em 17/01/2016, das 8h30min às 12h30min, na sala de Reuniões do Prédio Especial do DCET - *Campus* I/Salvador, conforme listagem de candidatos/sala, afixada no mural do andar térreo do referido Prédio Especial. Recomenda-se ao candidato chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência para identificação da sala em que consta a relação dos candidatos.

Os pontos selecionados para a prova escrita de Química Geral, os artigos indicados e as referências bibliográficas serão divulgados no sítio eletrônico do PGQA/UNEB (<a href="www.ppg.uneb.br/pgqa">www.ppg.uneb.br/pgqa</a>) no primeiro dia das inscrições e serão disponibilizados na Se cretaria do Programa, para conhecimento.

O horário estabelecido para o término da prova escrita não será prorrogado.

O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **22/01/2016**, no sítio eletrônico do PGQA/UNEB (<a href="www.ppg.uneb.br/pgqa">www.ppg.uneb.br/pgqa</a>) e no mural do PGQA, localizado no Prédio Especial.

ETAPA 2 – Análise de currículo (considerando a comprovação) e entrevistas individuais. Estas serão realizadas entre os dias 26 e 27/01/2016, conforme chamada por ordem alfabética, divulgada no site do PGQA/UNEB (<a href="www.ppg.uneb.br/pgqa">www.ppg.uneb.br/pgqa</a>) e no Mural do andar térreo do Prédio Especial.

O Barema que será empregado na Etapa 2 também poderá ser consultado no site do Programa.

Serão convocados para a entrevista candidatos com nota igual ou superior a 4,5 (quatro e meio) até um limite correspondente ao número de vagas, mais 50%, obedecendo aos critérios de vagas reservadas aos cotistas e a ordem de classificação na prova escrita.

Para pontuação final será considerado um peso de 70% para a Etapa 1 e 30% para a Etapa 2.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 5,0 (cinco).

O resultado final será divulgado no dia **29/01/2016**, no sítio eletrônico do PGQA/UNEB (www.ppg.uneb.br/pgqa) e no mural do PGQA, localizado no Prédio Especial.

# 4. PERÍODO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

4.1. As datas serão divulgadas juntamente com o resultado final da seleção.

#### **5. BASE LEGAL DO PROGRAMA**

\_

5.1. O Programa de Mestrado em Química Aplicada (PGQA) foi aprovado pela Resolução do CONSU nº 308/2004 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com conceito 3 (três) na avaliação de 2007/2010.

\_

## 6. ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

-

#### 6.1. **GERAIS**:

- <u>6.1.1. A titulação conferida pelo Programa é de MESTRE EM QUÍMICA APLICADA e o diploma de mestre tem validade em todo o Território Nacional.</u>
- 6.1.2. As Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada são compreendidas em Química Analítica, Química do Estado Sólido e Química Orgânica.
- <u>6.1.3. Inscrições de candidatos com pendência nos documentos solicitados serão automaticamente excluídas do processo seletivo.</u>
- 6.1.4. Recomenda-se ao candidato manter seu currículo atualizado na Plataforma *Lattes/*CNPq (www.lattes.cnpq.br).
- <u>6.1.5. Os candidatos deverão realizar o teste de proficiência em Inglês durante o primeiro</u> ano do Curso de Mestrado em Química Aplicada.
- 6.1.6. Para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação de documentação que ateste proficiência em Português Instrumental, em substituição ao exame de Língua Estrangeira. Este documento deverá ser entregue na data de realização da Prova Escrita.
- 6.1.7. Para os candidatos aprovados que apresentarem, no ato da inscrição, atestado de que estavam cursando o último ano do Curso de Graduação em Química ou de área afim, a matrícula no Curso de Mestrado em Química Aplicada ficará condicionada à apresentação do Atestado de Conclusão do Curso.
- <u>6.1.8.</u> A divulgação da relação dos aprovados para o Curso de Mestrado em Química Aplicada será feita por ordem alfabética.
- 6.1.9. O processo seletivo 2016 está regulamentado por este Edital, e observará a disponibilidade apresentada, pelo quadro docente do PGQA, para orientação de pesquisas/dissertações.
- 6.1.10. O Regimento Interno do Programa, bem como informações adicionais sobre as linhas de pesquisa, orientadores e disponibilidade para orientação estão à disposição dos candidatos na Secretaria do PGQA e no site eletrônico www.ppg.uneb.br/pgqa.

### 6.2. ESPECÍFICOS:

### 6.2.1. Prova escrita:

a) A prova terá duração de 4 (quatro) horas e versará sobre assuntos de Química Geral e Artigos Científicos indicados.

#### 6.2.2. Entrevista:

a) A entrevista será realizada individualmente e poderá versar sobre as perspectivas do candidato, seu currículo, bem como sobre temas gerais pertinentes à Química.

\_

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

\_

- 7.1. O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada para efetivação da matrícula, perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.
- 7.2. Será recusada ou cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do candidato optante pelas vagas reservadas aos negros ou sobrevagas reservadas aos indígenas, quando for constatada qualquer irregularidade na documentação.
- 7.3. À Coordenação é reservado o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 70% do total de vagas oferecidas pelo Curso.
- 7.4. O candidato terá 48 horas após a divulgação dos resultados para ingressar com recurso, devendo fazê-lo com a justificativa e os comprovantes pertinentes.

\_

#### GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 04 de dezembro de 2015.

\_

#### José Bites de Carvalho

Reitor

-

\_

#### ANEXO I

\_

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA FAMILIAR AOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS OU PELAS SOBREVAGAS RESERVADAS AOS INDÍGENAS:

-

- a) Assalariados, aposentados, pensionistas e beneficiários de Auxílio Doença ou de outros benefícios do INSS: cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;
- b) Autônomos: cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- c) Trabalhadores do mercado informal: declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.ppg.uneb.br/pgqa, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;
- d) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaraç&ati lde;o do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício, se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

-

A apresentação do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

\_

\_

## ANEXO II

# DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA DA UNEB:

NOME DO DOCENTE	E-MAIL
1. Dr. Aníbal de Freitas Santos Júnior	afjunior@uneb.br
2. Dr. Arnaud Victor dos Santos	avsantos@uneb.br
3. Dr. Cesário Francisco das Virgens	cvirgens@uneb.br
4. Dra. Débora de Andrade Santana	dsantana@uneb.br
5. Dra. Idália Helena Santos Estevam	iestevam@uneb.br
6. Dra. Lourdes Cardoso de Souza Neta	lourdes-neta@ig.com.br
7. Dr. Madson de Godoi Pereira	mpereira@uneb.br
8. Dra. Mariângela Vieira Lopes Silva	mlopes@uneb.br
9. Dra. Marluce Oliveira da Guarda Souza	mosouza@uneb.br
10. Dr. Mauro Korn	mkorn@uneb.br
11. Dr. Walter Nei Lopes dos Santos	wlopes@uneb.br

## PROCESSO SELETIVO – 2016

# CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA APLICADA PGQA/UNEB

# BANCA EXAMINADORA DA ETAPA ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA

Nome do Candidato

Avaliador
Pontuação Final

. . .

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (50 pontos)

TIPO		MÁXIMO	Pontos
1.1. G	1.1. Graduação (20 pontos) 20		
1.1.1.	Química (20,0) Afim (10,0) Outras (5,0)		
1.1.2.	Tempo de titulação (5 anos, acima desconta 5 ponto/semestre)		
1.2. Po	ós-graduação (5 pontos)	5,0	
1.2.1.	Lato Sensu (mínimo 360 horas) na área		
	TOTAL		
1.3. Po	erfil do Candidato / Entrevista (25 pontos)		
1.3.1.	O que espera do mestrado	05	
1.3.2.	Tempo disponível para pesquisa	05	
1.3.3.	Domínio de uma língua estrangeira	05	
1.3.4	Domínio de conteúdo, clareza e argumento das ideias	05	
1.3.5	Trabalho de pesquisa em andamento	05	
TOT	AL		

\_

## 2. CURRICULUM VITAE (50 pontos)

2.1. Produção Científica (25 pontos)		MÁXIMO	PONTOS
2.1.1.	Artigo aceito ou publicado em revista indexada (5 pontos/artigo)	10	
2.1.2.	Publicações completas em anais ou não indexadas no SCI (1 ponto/publicação)	05	
2.1.3.	Resumos em anais de congressos (1 ponto/resumo)	05	
2.1.4.	Apresentação em congressos/seminários/jornadas científicas (1 ponto/apresentação)	05	
2.2. E	xperiência na área da Química (25 pontos)		
2.2.1.	Profissional (estágio, cursos): pontos/semestre	05	
	Cursos: (2,5 pontos/item)		
2.2.2.	Iniciação Científica (2,5 pontos/ ano de IC)	05	
2.2.3.	Orientações de IC já concluídas na área e/ou afins. (2,5 pontos/orientação)	05	
2.2.4.	Docência: 1 ponto/semestre	05	
2.2.5.	Coordenação/ participação de atividades e/ou organização de eventos na área. (1 ponto/publicação)	05	
TOT	AL		